

PORTARIA Nº 429/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Port 429/2023 PORTARIA 58/2023 COMO REPRESENTANTES DA
Foi publicado nesta data no mural desta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE
Em 12/06/23 DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Responsáveis [assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. ONDE LÊ-SE:

“Art. 1º. Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:
Marisa Kaufmann Medeiros
Darlan Farias de Souza
- Secretaria de Finanças:
Vagner Felipe Biazi
Marcio Minetti Sarturi
- Secretaria de Desenvolvimento e Obras:
Evandro de Toledo Colvero
Altamiro Barreto dos Santos
- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
Pedro Paulo de Souza Paixão
João Luiz dos Santos
- Secretaria de Saúde:
Valderi da Costa Toledo
Andreia Angelita Pereira da Silva
- Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Fiscal: Marli Jacinta Panozzo Peukert
Kadigia Bittencourt
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Genom Cristiano Machado Batista [assinatura]
Rudimar Portela Ribeiro”

Art. 1º. ONDE LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:
Marne Tadeu Silveira Sampaio
Darlan Farias de Souza
- Secretaria de Finanças:
Vagner Felipe Biazi
Marcio Minetti Sarturi
- Secretaria de Desenvolvimento e Obras:
Cristian Guisleri Martins
Altamiro Barreto dos Santos
- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
Pedro Paulo de Souza Paixão
João Luiz dos Santos
- Secretaria de Saúde:
Valderi da Costa Toledo
Andreia Angelita Pereira da Silva
- Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Fiscal: Marli Jacinta Panozzo Peukert
Kadigia Bittencourt
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Genom Cristiano Machado Batista
Rudimar Portela Ribeiro”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de junho de 2023.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal